



LEI MUNICIPAL 327/23
DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2023
LEI DE
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
LOA-2024



LEI MUNICIPAL Nº 327/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2024.**

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Artigo 1º- Esta Lei em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, estima a receita e fixa a despesa do município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ para o exercício de 2024, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da administração direta, indireta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração direta, Indireta bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Artigo 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2024, estima a Receita em R\$ 146.355.218,50 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) e fixa a Despesa em igual valor, desdobrada e demonstrada nos seguintes agregados:

I - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2024, estima a Receita em R\$ 108.355.208,65 (Cento e Oito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Sessenta e cinco centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

II - O Orçamento da Seguridade Social para o Exercício de 2024, estima a Receita em R\$ 38.000.009,85 (Trinta e Oito Milhões e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 3º- As Receitas serão estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto abaixo:

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15



RECEITA MUNICIPAL	R\$	146.355.218,50
Receita Corrente	R\$	143.955.818,50
Receita de Capital	R\$	3.399.400,00

Artigo 4º- O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, na forma estabelecida na legislação vigente, de acordo com o desdobramento a seguir:

Receita	Valor (R\$1,00)
RECEITA CORRENTE	149.034.654,50
Receita de Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.194.289,00
Receita de Contribuição	R\$ 842.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 2.443.200,00
Receita de Serviço	R\$ 605.000,00
Transferência Corrente	R\$ 139.950.165,50
RECEITA DE CAPITAL	3.399.400,00
Transferência de Capital	R\$ 3.399.400,00
DEDUÇÃO DE RECEITA	6.078.836,00
Dedução do FUNDEB	R\$ 6.078.836,00
TOTAL GERAL	R\$ 146.355.218,50

Artigo 5º - O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei, como desdobramento abaixo:

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO	Valor (R\$ 1,00)
Despesa Corrente	R\$ 112.323.712,10
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 64.154.886,20
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 30.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 48.138.825,90
Despesa de Capital	R\$ 33.731.506,40
Investimento	R\$ 32.721.506,40
Inversão Financeira	R\$ 139.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 871.000,00
Reserva de Contigência	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 146.355.218,50

Artigo 6º- O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei



PODER LEGISLATIVO	R\$	2.760.000,00
Câmara Municipal de Vereadores	R\$	2.760.000,00
PODER EXECUTIVO	R\$	
Gabinete da Prefeita	R\$	2.840.300,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	8.474.115,48
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	R\$	15.916.300,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	71.679.772,25
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	R\$	3.444.020,92
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação	R\$	1.709.700,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	R\$	32.049.109,85
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	R\$	5.500.900,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	R\$	1.259.500,00
Secretaria Municipal dos Direitos das Mulheres	R\$	421.500,00
Reserva de Contigência	R\$	300.000,00
TOTAL	R\$	146.355.218,50

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA CORREÇÃO, REMANEJAMENTO E ABERTURA DE CRÉDITO.

Artigo 7º - Os recursos orçamentários, tanto das receitas quanto das despesas, da Administração Direta, poderão ser corrigidos, se necessário, a cada bimestre.

Parágrafo Único – A aplicação da correção prevista no “caput” deste Artigo será efetuada através de Ato próprio do Chefe do Executivo, de acordo com a variação do INPC no período.

Artigo 8º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa no orçamento corrigida, como fonte de cobertura do superávit financeiro do exercício de 2023 e até o limite de 10% (dez por cento) utilizando como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotação orçamentárias, das despesas fixadas no artigo 6º desta lei.

a) – Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº4.320, de março de 1964;

b) - Utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.



I – Abrir créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

- a) Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde–SUS e suas aplicações financeiras;
- b) recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE e de suas aplicações financeiras;
- c) recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS e de suas aplicações financeiras
- d) receitas resultantes de impostos vincula dos às educação e a saúde;
- e) recursos provenientes de Convênio coma União e seus Órgãos da Administração Direta e Indireta,
- f) recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da administração direta e indireta,;
- g) recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

II – Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem;

III – Abrir crédito adicional suplementar para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitada sem julgado, mediante autilização de recursos provenientes da reserva de contingência,

Parágrafo Único: Fica ainda autorizado sem incidência ao limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

I – destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei.

II – os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federalnº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 9º – Fica autorizado o Poder Legislativo a:

I. Suplementar a despesa da Câmara Municipal, observando o limite do Artigo 8º, Inciso I, utilizando como fonte de recurso a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Assessoria
Alcizia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15



II. Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10– Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário, mediante autorização do Poder Legislativo.

Artigo 11– A despesa total com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, conforme os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº101/00.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 – O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentária constantes esta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgão e entidades, bem como, alteração de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, definida na Lei de Diretrizes Orçamentária, mediante autorização do Poder Legislativo.

Artigo 13- Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir os anexos do PPA e LDO para adequá-los à presente Lei Orçamentária Anual, mediante autorização do Poder Legislativo.

Artigo 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 15 – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 29 de dezembro de 2023.

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 685.559.852-15

Publicado em 29 de dezembro de 2023, por.

Joycianne de Castro de Souza
Joycianne de Castro de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que o Projeto de Lei Nº 0033/2023 de 09 de novembro de 2023, que “Que estima a receita e faixa a despesa do Município de Nova Esperança do Piriá-Pará, para o exercício financeiro de 2024”. Deu entrada nesta Casa no dia 11/10/2023 e tramitou nas Comissões Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final e comissão de Orçamento, finanças e contabilidade, sobre o Projeto substitutivo de Lei Nº 0033/2023. Sendo discutido e aprovado em turno único na Sessão Ordinária do dia 14/12 do ano em curso com emendas aprovadas por unanimidade, conforme registro na Ata da referida sessão.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 26 de dezembro de 2023.


Antonio Lordeir Campos Gonçalves
Vereador /Presidente

se Diretoras e demais Vereadores que desejarem.

Ata 38ª da Sessão ordinária do 1º Período do 2º Bimestre da 8ª Legislatura. Aos quatorze de dezembro de dois mil e vinte três. Às nove horas da manhã, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Pinar. No Plenário Aníbal Ferruz Gonçalves, sob a presidência do vereador Antonio Lourenço Campos Gonçalves. Estiveram presentes os vereadores: Antonio Lourenço Campos Gonçalves, Altomir Barros da Cunha, Benedito da Costa Neto, Elyas Ley Castro Lima, Confessor Ferruz de Oliveira, José Alberto Sá de Lima, Luzia Leismann Sampaio da Silva, Maria Betânia Hosiara da Conceição Aquino e Manoel Edison Vasconcelos. Solicitou a leitura bíblica. Na sequência invocando o nome de Deus e da Pátria declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida solicitou a leitura da ata anterior. Colocados em discussão, não havendo manifestação, em votação sendo aprovada em sua totalidade. Colocou a leitura da matéria para o EXPEDIENTE DO PIA, Parecer N° 004/2023 do relator da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sobre o projeto substitutivo de

Lei nº 033/23 de 09 de novembro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Esperança do Piriá. Porém no 001/2023, do Relatório da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, sobre o projeto substitutivo de lei nº 033/23 de 09 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Esperança do Piriá, para o exercício financeiro 2024. facultou-se a palavra aos Vereadores. Vereador Edson Vasconcelos cumprimentou os nobres colegas e a plateia presente, agradeceu a Deus por estar na casa mais uma vez, já findando o ano de 2023, só tem a agradecer pelo ano pela vida e pelas lutas. Disse que nesta casa vão tratar de assuntos e votação sobre o orçamento que tem de direito da Ostroma municipal trabalhar no próximo ano, orçamento esse que é um valor de 146 milhões 355.000 mil 218. reais e 50, centavos para gastar em doze meses e ainda acaba entrando todas as emendas parlamentares e outros recursos que tem para complementar o orçamento do ano. Essa casa tem a responsabilidade de voltar no orçamento. Falar de orçamento é fácil, mas falar do que está acontecendo neste município parece brincadeira. Em outra sessão ouvi o Vereador Elyns Ley, na tribuna chamar o Bando de São Bando, em 2018, com dois milhões de reais 2 milhões e 600.000 reais finda o ano fazendo os trabalhos de saúde, mas não estar para criticar só o secretário ou

só a prefeitura os dois tem culpa, mas hoje de
retamente a culpa na gestora municipal
que em 2023, baixou um decreto tirando
o poder dos secretários e acha que ela
queria administrar sozinha, e era só
não precisava de secretário. O projeto
de lei do piso da enfermagem que tra-
mitou nessa casa por quase dois meses
a prefeitura enviou um documento proto-
colado pedindo a devolução desse projeto
ao presidente da casa e foi devolvido, fe-
deixando os pensionários sem aumento de
700 reais mensal. Agora para a cidade
ser maior passando o ano sem médico
praticamente sem remédios, psiquiatra e
remédios controlados, curtos da saúde aci-
bados, as UBS das agrovilas e uma vingo-
nha, o material odontológico que tinha nos
postos das comunidades do Queimado, Tale-
lina e São João foi tirado, mas é uma
gestão de tempo de esperança e muita espe-
rança nisso. Agora no final do ano ale-
hou de chegar o milhão de pion, funcioná-
rio contratado sem vez e sem vez. Segundo
uma publicação a prefeitura fez uma reuni-
ão com o secretário e determinou que não
vai pagar o novembro, dezembro e o déci-
mo terceiro dos funcionários. Cuidá o enca-
mento? Ano passado essa casa deu 50% de enca-
mento depois mais uma suplementação e
agora não tem dinheiro para pagar o
trabalhador. Disse que tem um prosson
leigo e disse já que não tem dinheiro pa-
ra o servidor pai de família que tem

divididas e precisa desse dinheiro vai ficar
 com a saúde abalada, mas a prefeita
 diz que não vai receber, vai pagar o for-
 necedor que é mais importante porque
 também se não pagar, não vai fornecer
 aí vai fechar a saúde de qualquer je-
 ito. E pergunto como fica a cabeça desse pai
 de família profissional, que pagar aquele
 supermercado? Será que ele está prepa-
 rado para trabalhar esse resto de ano de
 quitação? Porque se não pagar o novembro
 dezembro e o décimo vai pagar em janeiro
 como que paga, mas a prefeita veio para
 fazer a diferença e estar aí a diferença,
 funcionários sem receber. Mas nesta cidade tem
 nove Vereadores eleitos pelo povo e não pela
 prefeita e podem ir o ministério público
 federal, está à disposição porque é incre-
 dível, esse pinã tem visto cada coisa que
 dar medo. Será que a prefeita vai ter
 coragem de pedir uma eleição? tudo pode
 se ver nessa vida, mas o trabalhador tra-
 balhar e não receber, falta de pagamento não
 é pode ser falta de gestão, tem dinheiro de-
 mais, são muitas emendas. Parabenizou a
 vila do novo horizonte que elegeram uma ve-
 readora que tem compromisso com o po-
 vo a Vereadora Leismar Sampaio, que
 se não fosse por ela aquele posto já
 teria fechado e não se sabe como ela
 dá conta. E perguntei a prefeita ca-
 de o compromisso com o povo? tempo
 de esperança que irá ser melhor prin-
 cipalmente na saúde, disse que ela

conseguiu o piso da enfermagem por que o projeto não retornou essa casa. Disse que nesta data estão voltando para o engajamento do ano que vem. Gabinete da prefeita 2 milhões 840 mil 300 reais, secretaria municipal de administração 9 milhões 887 mil, secretaria de obra 15 milhões 1916 mil e 300 reais, secretaria de educação 71 milhão, 679 mil, 772 reais e 25 centavos, secretaria municipal de agricultura, pesca e abastecimento, 2 milhões e 30 reais e o gabinete da prefeita que se 3 milhões de reais, secretaria de meio ambiente 1 milhão 709 mil e 700 reais, secretaria de saúde 32 milhões, 49 mil, 109 reais e 85 centavos, dividido por 12, mais de 2 milhões e meio. Secretaria de promoção social 5 milhões 500 mil e 900 reais, cadê as cestas básicas do CRAS? secretaria de cultura, turismo, esportes e lazer 1 milhão 259 mil e 500 reais, secretaria da mulher 421 mil e 500 reais. Reserva contingência 300 mil, um total de orçamento 146. milhão 355 mil 118 reais e 50 centavos, falta gestão. E deixou o seu apelo aos nobres colegas para se reunirem e ir ao ministério público por que esse povo não pode ser penalizado sem pagar um preço não é justo e deixou suas indicações em respeito ao funcionário e agradeceu a oportunidade. O Vereador Altomir Barros da Cunha cumprimentou o presidente os nobres colegas, o público presente e agradeceu a oportunidade, disse que

Senhor é bom e a sua misericórdia tem
 nos alcançado, disse quando se usa essa
 tribuna é muito fácil falar daquilo que
 não se fez e também não pode esperar do
 administrador falar coisas boas, só se espe-
 ra aquilo que não está acontecendo.
 Disse que os vereadores não concordam
 com o não pagamento dos funcionários,
 querem que os pagamentos sejam feitos
 em dia, mas atacar somente a gestão
 do município acha errado isso que o
 vereador Manoel citou que a prefeita
 tirou autonomia do secretário, mas nos úl-
 timos meses desse ano a autonomia foi de-
 da total para os secretários. A prefeita
 delegou autoridade e autonomia para o
 secretário de saúde estão bem que par-
 tir as responsabilidades. Disse que se fos-
 se um gestor tinha que ter responsabi-
 lidade com o seu funcionário e fornecer
 observar o que gastando e gastando para
 quando chegar o final do ano não a-
 contage o que está acontecendo e lamen-
 tar essa situação. Mais de 950.000 mil como
 foi citado que entrou e quem gerenciou
 foi o secretário de saúde, estão e por is-
 so que tem que repetir as responsabili-
 dades. Falou-se do orçamento que o or-
 çamento é projetado de um ano para o
 outro de 146 milhões e é partido para
 cada secretaria e cada secretário tem
 seu secretário, educação e saúde são
 gestores principais, desses recursos estão
 cabe as responsabilidades que eles e la-

menta a situação. Mas também muitas coisas boas aconteceram, as vicinias do município estão sendo recuperadas, a prefeitura está conseguindo recuperar e dar a tranqüilidade para a população. Tem a projeção de 10 km de asfalto para a cidade e outras emendas parlamentares que ainda virão, estão se esforçando para dar o melhor a população e muitas das vezes como sempre dizem não fazem aquilo que quer, mais aquilo que pode e aceita as críticas construtivas porque todos tem livre arbítrio para falar, são insistíveis nas expressões. O papel da oposição é esse, falar do que está acontecendo ruim, mas não falar do que está acontecendo de bom. Disse para a população e funcionários que pode estar vivendo essa situação que é responsabilidade de gestão e do gestor de saúde de fazer os devidos pagamentos. O Vereador Eloy Ley Castro Lima, tomou a palavra e disse que o Vereador Manoel Iní de Condeira que a prefeitura tinha razão, porque quando foi dado total autonomia para os secretários alho o que aconteceu! E quem administrava os recursos da saúde precisamente esse ano foi o secretário Gilson e o irmão dele e quando a prefeitura administrava não acontecia isso. O Vereador Altomir ao retomar a fala, disse que quando o orçamento de 2024 estava conversando com o Vereador Benedito a respeito de algumas

emendas que ele não participou e vê al-
 gumas secretarias com mais outros com-
 menos e poderia ser adequado e uma
 profissão, mas continuando nas suas
 responsabilidades tem que cobrar do
 gestor e o que todos vem fazendo sem-
 pre e se colocam à disposição para re-
 solver as problemáticas, mas dizer que
 a prefeita ou qualquer secretário não
 vai fazer 100% sempre vai ficar falando
 algo. Lamenta a responsabilidade do
 secretário e acredita que ele vai re-
 ver o engajamento e tomar a responsabi-
 lidade de sua secretaria. Está a todo
 vapor construindo a quadra de areia
 na vila do queimado, reformando o co-
 legio e construindo um na vila da fa-
 destina estão são coisas que também de-
 ve falar e não só criticar e deixar a
 população olhar e ver qual o gestor o
 povo vai escolher para 2025, e agradecer
 a oportunidade. O vereador Generson Fer-
 reira cumprimentou a todos, agradeceu
 a Deus por mais uma oportunidade
 e disse que é uma situação bastante
 complicada, quando vê nota emitida
 pelo secretário municipal de saúde,
 fica muito triste e sabe que dezenas de
 famílias ficaram sem pagamento nesse mês
 de novembro e sem o devido. Ficou surpre-
 so com a fala do presidente, nunca sou-
 be que o Roberson havia sido secreta-
 rio, mas surpresa ainda por entender
 que cada secretário possui seu auto-

nomia, porque a educação, a assistência a prefeita conseguiu pagar seus funcionários? e acha que falta o entendimento uma organização, uma reserva falta algo por saber e entender que em dezembro tem o décimo a se pagar. Disse que o Vereador Manoel falou sobre as dificuldades as situações por falta de investimento, de fato, mas ficou se perguntando o que os vereadores estão fazendo nesse momento, disse que o Vereador Manoel sempre se gabava por aí de ter um vereador, uma deputada federal e estadual que infelizmente não investiram nada neste município. A Vereadora Betânia fez resolver nos bastidores que está articulando a vinda de uma ambulância para o município, isso é válido. Relatou que suas funções como vereadora é legislar e fiscalizar, mas trabalha também como deputada e está para trazer investimentos, para saúde juntamente com a vereadora plan e a mesma já solicitou junto a Deputada Diana uma ambulância e os vereadores buscado investimento para esse município. Enquanto presidente da Comissão de Saúde vão tentar ver o que está acontecendo, como podem amenizar essa problemática. Todos sabe que houve um erro só não precisa estar crucificando ninguém, o que precisa nesse momento é organizar a casa para que haja pelo menos o pagamento de novembro ou o décimo. Teve o precatório pago aos professores que deu uma

Levantada na economia, no dia treze
 deste mês creditamos mais de 200.000
 da lei Paulo Gustavo aos artistas isso
 é muito importante vê o dinheiro circu-
 lando no município. Como o Vereador
 Manoel citou falta de receita não foi
 por conta que os Vereadores trabalharam
 o ano todo nesse sentido, aprovaram
 orçamento, suplementação, remanejamento
 para que não houvessem essa falta de
 receita e inclusive nesta data vão fazer
 mais uma vez quando aprovarem o or-
 çamento, já articulam e foi feita suas
 emendas e sinalizam como fazer novas
 emenda para que possam sanar esse
 problema de falta de orçamento no
 município. Tem um orçamento para 2024
 de 146 milhões e o município está em ple-
 no desenvolvimento então importante que
 enquanto a Câmara municipal, prefei-
 tura e secretaria devam e continuar
 esse processo de desenvolvimento, não che-
 ga de voltar de recusar, é hora de ir
 para frente e buscar parcerias, tem diver-
 sos deputados que foram votados nessa
 cidade, governador, senador, por que bus-
 ca essas pessoas e trazer investimentos para
 o município, mas que possam fazer uma
 gestão de qualidade desse recurso de
 chegarem no município e aproveitar
 a oportunidade. Pela ordem o Vereador
 Manoel perguntou ao Vereador Genilson
 se ele estava querendo culpar os Depu-
 tados e Vereadores. Relatou ainda que o

proprio Vereador Generson disse varias vezes em reuniao na sala dos vereadores que o Deputado Nilson Pinto colocou uma emenda de 600.000 reais no dia 10 de junho de 2022, a pedido do dele e da vereadora Lenismar, mas que a prefeita tinha passado a mão no dinheiro todo. O dinheiro era para comprar o que a prefeita tinha passado a mão no dinheiro todo. O dinheiro era para comprar o aparelho bio quimico, aparelho de ultrassom e leito para hospital e foi cobrado por muitas vezes nessa casa. Esse municipio nunca viu tanta emenda em outra gestao como viu nessa, não foi falta de dinheiro e sim falta de gestao. O Vereador Benedito da Costa Neto agradeceu a oportunidade a Deus do cupulo dom da vida que nos concede e por estarem discutindo os problematizes do municipio. Cumprimentou a mesa diretora e os demais vereadores, que aqui se assiste ao presidente que é laureado aos ultimos acontecimentos no municipio. Disse que no momento oportuno vai pedir cinco minutos para que essa casa repare um erro dele e de cada vereador quanto a lei orçamentaria. Não estiveram os seus trabalhos, não legislaram com o LOA e admitiu a sua falha nesse processo, não apresentando suas emendas a comissão e quer honrar essa falha, reunindo-se com os vereadores para ver a questão de algumas emenda que possam ser feita

na lei orçamentária para melhor gestão do município. Disse que 163 pessoas, pai de família que estão devendo nos Cobrões, farmácia entre outros, esperavam receber o seu relatório de novembro, dezembro e decimo terceiro para poder comprar um par de roupas para seus filhos e fazer uma ceia de natal e essas pessoas vão ficar sem esse dinheiro. Não sabe se vai ter solução porque acompanhando no portal da transparência, vendo o que foi empenhado o que foi pago e o que não foi pago e o rombo na Secretaria da saúde não é brincadeira o que falta de pagar de supermercado, casa de peço, benfiteira, marmite, orgânicos, posto de gasolina entre outros, este rombo no final de dezembro vai estar na faixa de 3 milhões de reais e a economia do município até o final do ano vai deixar de ser enfeitado só com a folha de pagamentos desses profissionais. Disse que não pode pensar só nas pessoas, mas também na economia do município. Não adianta subir nessa tribuna e dizer que A, está errado B está certo e os Vereadores ficam se duvidando. Disse que quando começou a sair aquelas notas era para os Vereadores terem marcado uma reunião extraordinária nesta casa para decidir o que seria feito. Tem nove legítimo representante do povo espera pela ação dos Vereadores. Houve uma mal gestão sim, mas

por que está incluído o que fazem e pre-
cisamente, na questão de legislar por
que se realmente fizessem o papel de legis-
lar não estava desse jeito a situação
da saúde. Os funcionários não vão ficar
sem receber. Esclareceu de seu lado a vere-
adora Betânia que está iniciando seu
mandato. O Presidente da Casa para que-
rir os recursos dessa Casa e a parte admi-
nistrativa, cabe a qualquer um dos vere-
adores solicitar reunião para ele se ele
não tomar a iniciativa os vereadores
podem fazer seja verbalmente ou através
de requerimento e agradeceu a oportu-
nidade. A pedido do Vereador Benedi-
to o presidente concedeu cinco minutos
para os vereadores sanar um equívoco
na lei orçamentária para uma gestão
de qualidade no município. Em segui-
da foi apresentada de modo coletivo a
emenda para a lei orçamentária, colo-
cada em discussão, em votação e apro-
vada em sua totalidade. Não havendo
manifestação o presidente solicitou a
leitura dos matérias para a ordem do
dia. Parecer nº 004/2023 do relator da Co-
missão Permanente de Orçamento, Finanças
e Contabilidade, sobre o projeto substi-
tutivo de lei nº 033/23 de 09 de novembro de
2023 que estima a receita e fixa a des-
pesa do município de Nova Esperança
do Píria, Parecer nº 005/2023 do relator da
Comissão Permanente de Constituição, Jus-
tiça Legislação e Redação Final, sobre

projeto substitutiva de lei nº 033/23 de 09 de novembro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Esperança do Pinheiro para o exercício financeiro de 2024. O presidente colocou em discussão, em votação e todos votaram pela aprovação das matérias. Sem mais concedeu cinco minutos para as considerações finais. Manifestaram-se os Vereadores: Benedito da C. Neto, Lenismar Sampaio e Londenir Gonçalves. Nada mais previsto para a sessão, o presidente agradeceu a presença de todos, em nome do Deus da Pátria declarou encerrada a presente sessão ordinária. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e dos demais Vereadores que desyrem. Em tempo, ao colocar o projeto em discussão, o vereador Benedito da Costa, solicitou ao presidente acesso de cinco minutos para discutir o projeto em questão. Após o retorno dos vereadores apresentaram emendas com o objetivo de aumentar o índice e melhoria com a agricultura do município aumentando assim a renda econômica local, propondo redução e suplementação ao projeto de lei, ficando redigido da Secretaria de administração e finanças, nas categorias de materiais de consumo R\$ 644.460,00 e de serviços de terceira pessoa física R\$ 768.760,92 no total de R\$ 1.413.220,92, Suplementação a Secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento na dotação 1.049 aquisição de veí-

culos no valor de R\$ 200.000,00 e 1.050 aquisição de maquinários e equipamentos no valor R\$ 813.220,92 acrescentando ainda na dotação 1.053 aquisição e distribuição de insumos agrícolas o valor de R\$ 400.000,00 fechando a redução no total R\$ 1.413.220,92, ficando assim a Secretaria de administração e finanças R\$ 7.704.515,48 e a secretaria de agricultura pecuária e abastecimento R\$ 3.444.020,92. Sendo a emenda aprovada por unanimidade.

~~CFE~~

CA

marcel edson concelos